

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **ESTADO DO PARANA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2018. OAMARA MUNICIPAL DISTRIBUTION ARAMAO

SÚMULA: "Altera dispositivos da Complementar n.º 47, de 1.º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n. 92, de 29 de abril de 2014 e dá outras providências".

FAZENDA RIO GRANDE APROVADO EM

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DE FAZENDA RIO GRANDE R aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI TO GRANDE **COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica parcialmente alterado o Anexo I e II da Lei Complementar n. 47/2011, para extinguir, retirar do quadro de vagas e do quadro de vencimentos, assim como do descritivo de atribuições o cargo de Auxiliar e Serviços Gerais.

Parágrafo único. Fica incluído no Anexo XII da Lei Complementar n. 47/2011 e no Anexo III da Lei Complementar n. 92/2014 o cargo de Auxiliar e Serviços Gerais, com seu respectivo vencimento e sua carga horária. MARO OIR ACMO

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar n.º 47/2011 e da Lei Complementar n.º 92/2014.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack

Prefeito Municipal

Protocolo A

CAMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIC GRANDE - PR

Publicado no Órdão Ofa

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE APROVADO EM 1º VOTAÇÃO

06 104 2018 Junes

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE APROVADO EM 2º VOTAÇÃO

25/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE APROVADO COM REDAÇÃO FINAL

25/06/2013

Publicado no Ć Muni	orgão Oficial do cípio
Edição nº. 30	
Data: de 04	de Julho
De 2018	
Lein: Comp.	170.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2018. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei Complementar n. 001/2018, de alteração dos dispositivos da Lei Complementar n.º 47, de 1.º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n. 92, de 29 de abril de 2014 e dá outras providências.

Em suma o presente Projeto de Lei Complementar visa extinguir – colocar em extinção – o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei para que esta Municipalidade promova ajustes necessários na composição de sua estrutura funcional.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal